



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 21/2017-CONSUNI/UFAL, de 14 de junho de 2017.

AUTORIZA, “AD REFERENDUM”, A EXECUÇÃO DO PROGRAMA *CapacitaSUAS* A SER GERIDO PELA FUNDEPES, VIA ACORDO PROUFAL.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 23065.008453/2016-81 e 23065.018262/2017-28;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 161/GS/SEADES/2017, encaminhado pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social de Alagoas (*SEADES*), referente à contratualização e execução do Programa *CapacitaSUAS*;

CONSIDERANDO os termos do PROGRAMA DE APOIO À UFAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA O ESTADO DE ALAGOAS – *PROUFAL/FUNDEPES* previsto pelas Resoluções nº. 37/2004 e 52/2014-CONSUNI/UFAL;

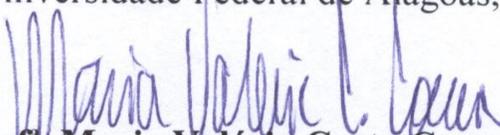
CONSIDERANDO a manifestação da Unidade Acadêmica Faculdade de Serviço Social (FSSO/UFAL), bem como o posicionamento favorável da Procuradoria Geral Federal, constante nos autos do referido processo;

RESOLVE “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Autorizar a execução do “**PROGRAMA *CapacitaSUAS***” integrante da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e sob a tutela da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social de Alagoas (*SEADES*), com gestão administrativo-financeira executada pela Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (*FUNDEPES*), decorrente do Acordo de Cooperação denominado *PROUFAL (Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas)* estabelecido com a Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 14 de junho de 2017.


Prof. Maria Valéria Costa Correia
Reitora